

CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

04/ps
98

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 041/2005

Cria a "Semana do Idoso" no Município de Contagem.

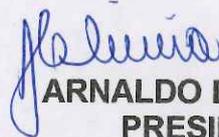
A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º - Fica criada a **Semana do Idoso**, no Município de Contagem, a ser comemorada anualmente entre os dias 25 de setembro e 1º de outubro.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 28 de junho de 2005.



**ARNALDO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE-**



**IRINEU INÁCIO DA SILVA
-1º SECRETÁRIO-**